ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

Às onze horas do décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS. Ausente o membro Andreia Moreschi de Souza, que justificou sua ausência, por motivos de compromissos inadiáveis em sua secretaria de origem. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão.

1. Iniciados os serviços, os membros presentes passaram a deliberar sobre os editais das Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) agendadas para o dia 16/08/2019, as quais, em suma, ocupam toda a pauta da presente reunião.

2. Inicialmente, analisando o edital da AGE a ser realizada no dia 16 de agosto de 2019, que trata do CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES, tendo como primeiro item da pauta a formalização da Renúncia de todos os serviços prestados pela atual Administradora do Fundo, e trata-se de uma pauta expositiva, e não cabe deliberação sobre este item.

3. Com relação ao segundo item da pauta, que trata da escolha de novo prestador de serviço de administração, considerando que a eventual escolha dependerá de indicação a ser feita durante a AGE, os membros do Comitê presentes recomendaram que, ao contrário do parecer da empresa Crédito e Mercado, não seja admitida empresa que esteja desenquadrada perante as normas da CVM e SPREV, tendo em vista que a FOCO está renunciando a administração justamente pelo motivo do desenquadramento, não havendo lógica se admitir nova empresa nos mesmos moldes, ou seja, sendo mais conveniente que a própria FOCO conclua as atividades relacionadas à liquidação do fundo de investimento.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 – Bairro 02 de Abril – CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

4. Continuando a reunião, o edital da AGE a ser realizada no dia 16 de agosto de 2019, que trata do FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B5, tendo como primeiro item a deliberação sobre aprovação da transferência da prestação de serviços de Administração do fundo para a empresa RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., considera-se prejudicada a análise da proposta pela ausência de parâmetro relacionado ao custo dos serviços da atual administradora, o que deverá ser analisado pela diretoria contábil e financeira deste RPPS para prestação do devido assessoramento à Diretora-Presidente, com vistas à sua manifestação na assembleia. Assim, a análise dos demais itens da ordem do dia, também, restam prejudicados.

5. Este comitê somente consigna que, considerando que o fundo de investimento já se encontra fechado, devem ser ponderados todos os custos apresentados pela proponente, tendo em vista que as providências que o fundo demanda são atípicas, ou seja, de total encerramento das movimentações.

6. A diretoria deve considerar, também, a prestação de contas feita pela FOCO, bem como considerar o fato de que a empresa está desenquadrada.

7. Este comitê quer reiterar, mais uma vez, que a análise das pautas das assembleias e exposição de opinião são feitas sem vincular à decisão da Diretora-Presidente, tendo em vista que tratam-se de atos de gestão, para os quais se deve buscar o assessoramento dos diretorias correspondentes.

8. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e o participante convidado.

Membros do Comitê de Investimento

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 14 de agosto de 2019.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 – Bairro 02 de Abril – CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br